

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS



PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2010-2013

Elaborado por:
VALOR
ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Rua Padre Angelim, N.º 120, Centro - Ipueiras - (CE)
CEP.: 62.230-000 FONE: 88-685.1114
C.N.P.J. 07.680.846/0001-69

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará, usando suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio 2010 à 2013 do Município de Ipueiras.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ipueiras-Ceará, 06 de novembro de 2009.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Ipueiras-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, N.º 120, Centro - Ipueiras – (CE)

CEP.: 62.230-000 FONE: 88-685.1114

C.N.P.J. 07.680.846/0001-69

DECLARAÇÃO

EU, **João Paulo Catunda Pinho**, DECLARO que realizei no Portal de publicação de atos administrativos, localizada na sede da Secretária de Administração a publicação do Plano Plurianual - PPA do Município de Ipueiras-Ceará, para o quadriênio 2009 à 2013.

Ipueiras-Ceará,. 10 de novembro de 2009.

Nome: **João Paulo Catunda Pinho**

CPF: 813.900.413-87

T.Eleitor: 47011290779



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Administração:

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

LEI DO PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO - 2010/2013

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

INTRODUÇÃO

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

INTRODUÇÃO

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais. A seguir é comentada sua aplicação ao Governo Municipal.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura.

O planejamento tático ou intermediário, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.

O **planejamento tático ou intermediário**, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades de execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estacaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o **planejamento operacional** “é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização”.

Este tipo de planejamento está mais voltado para o “como fazer”, buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o “quê” comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a freqüente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a com um falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não *raro* que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais da que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2010/2013, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

O Planejamento Municipal

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. “O planejamento refere-se a maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos”. (CHIAVENATO, 1999: 204)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar n° 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

1. Experiências Brasileiras

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.

Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxílio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispendo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores.

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso a Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA, manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos eram detalhados e volumosos, mas freqüentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com frequência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos e esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Moraes e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio Grande do Sul, além de muitos outros municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas conseqüentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 29, inciso XI e XII, e art.74 e seus parágrafos)

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou, nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram à luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos, comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar da letra da lei à prática democrática.

Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.

2. O Planejamento como Processo

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando a melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se e na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as conseqüências das decisões tomadas.

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutarres de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente seqüenciais. A descrição dessas fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

3.1 - Análise da situação existente

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

- a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas; reuniões e outras formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que freqüentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.
- b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1º grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.

3.4 - Levantamento dos custos

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das conseqüências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

serviço ou do equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

3.5 - Escolha de alternativas de soluções

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois freqüentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação *in loco* dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado “bom-senso treinado”.

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:

- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço?
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;
- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas conseqüências sobre o meio ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analisadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

3.6 - Alocação de recursos

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

3.7 - Programação

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:

- *que?* (objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- *por que?* (breve justificativa do que será feito);
- *quanto?* (metas traduzidas em termos físicos e custos);
- *quando?* (datas de início e fim);
- *como?* (forma de execução e recursos a serem alocados);
- *onde?* (local da execução);
- *quem?* (encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

3.8 - Controle e avaliação

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuído para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido a necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

É muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.

3.9 - Reformulação

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o IBAM recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

4. Recursos e Limitações

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar interesse - uma expressão vaga e mantendo várias

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na freqüente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos de interesse poderosos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento no nível da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:

- a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
- b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação de políticas públicas com tal objetivo;
- c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
- d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
- e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
- f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.

5. Tipos de Planos

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação de o Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:

- a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
- b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);
- c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República mas que as Constituições Estaduais e leis orgânicas municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânicas, tais como:

5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento focal e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:

- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

5.2—Plano de ação de Governo

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização dos estudos de forma expedita, mas que assegure conclusões consistentes. Como

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

já foi assinalado anteriormente, é recomendável que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:

- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;
- determinação de medidas a serem tomadas:
 - de caráter executivo (projetos e atividades);
 - de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
 - de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
- sobre articulações intergovernamentais;
- o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
- estimativa dos custos; e,
- definição das fontes de financiamento.

5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:

- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnóstico e diretrizes para o desenvolvimento da cidade;
- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;
- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstos no art. 165 da Constituição Federal.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício. O orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

No item 1 desta parte, sob o título de *Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal*, mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (RS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.

6. O Município e a Integração Intergovernamental

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem *sobre o mesmo espaço físico, social e econômico*. Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;
- facilitar a exequibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, freqüentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3º da Constituição Federal: "Os Estados poderão, mediante lei complementar, *instituir* regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

limitrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da região ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento municipal; alguns deles é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;
- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município como o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuem as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:

- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
- que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
- a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;
- que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;
- que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental”.

7. Organização para o Planejamento

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade, a ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de “elefante branco”.

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

7.1 - Sistema órgãos de planejamento

Se há intenção de fortalecer o *processo* de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder “o trem da história” e prejudicar nosso futuro político.

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e, finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, “sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas”

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular’ ã com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento, nem sequer aprovar uma lei dispondo sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:

- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular* é empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes no Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de início, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;
- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.

7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tornada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento significativo da participação popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou,
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades *desconcentradas* como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo e democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

8. Conclusões

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:

- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;
- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranqüilamente as idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem-sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem à idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podermos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

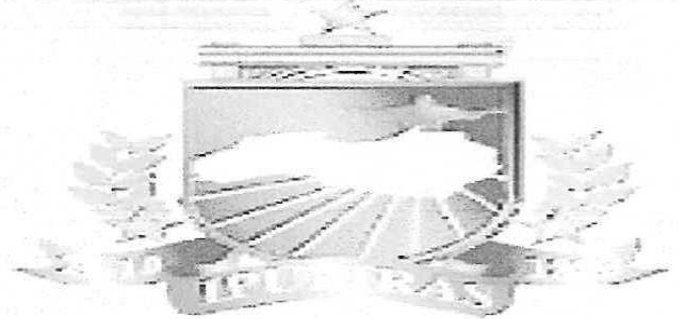
Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

TEXTO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO - 2010/2013



PREFEITURA MUNICIPAL
Ipueiras

LEI Nº. 689//2009

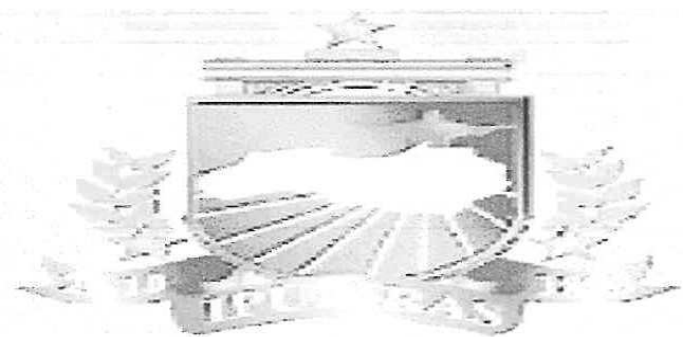
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipueiras para o quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, constituídos pelos anexos integrantes desta lei e elaborados de conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 165, da Constituição Federal c/c com o dispositivos da Lei Orgânica do Município, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio.

Art. 2º - As metas, prioridades, produtos, beneficiados e respectivas quantidades e valores, constantes desta lei, possuem caráter indicativo, excluída sua obrigatoriedade normativa, os quais servirão de referência durante o processo de sua execução podendo se adequar ao momento econômico visando à



PREFEITURA MUNICIPAL
Ipueiras

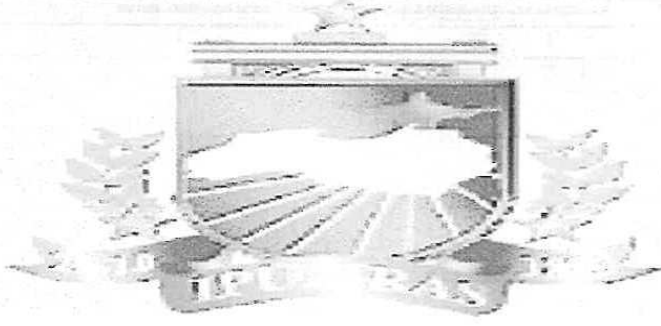
minimização dos gastos e a maximização dos resultados em benefícios financeiros à Fazenda Pública e ao interesse público, relativamente aos seus objetivos, metas e produtos esperados.

Art. 3º - Os valores estabelecidos para as ações previstas neste Plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

§ 1º - Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no *caput*, poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

§ 2º - Nos casos em que a alteração se limitar à alteração do título, do produto ou da unidade de medida poderá ser efetivada mediante lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que não modifique a finalidade da ação.



PREFEITURA MUNICIPAL
Ipueiras

§ 3º - O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta lei, em decorrência de alteração na estrutura dos Órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

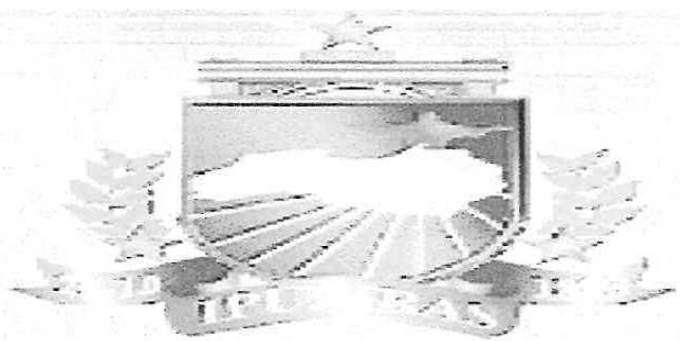
Art. 5º - As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais para o quadriênio a que se refere esta lei, serão elaborados em consonância com os planos e programas regionais e setoriais nele estabelecidos.

Art. 6º - A execução das ações do Programa de Trabalho obedecerá à escala hierárquica de prioridades estabelecidas nesta lei, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos não previstas neste instrumento de planejamento.

Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas de natureza orçamentária, quando envolverem recursos do Tesouro Municipal, poderão ser feitas através da Lei do Orçamento Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a promover alteração de indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.






PREFEITURA MUNICIPAL
Ipueiras

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras Estado do Ceará, aos, 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove [2009].



Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

LEI Nº 689/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e na pecuária e está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência, tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.
- 10- Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 11- Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

DIRETRIZES GERAIS DO PPA
Ações de Políticas Públicas
objetivando o Desenvolvimento
Integrado do Município

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

LEI Nº 689/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere as construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição da águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
- 6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
- 2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
- 4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infra-Estrutura

O Município de IPUEIRAS como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infra-Estrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2010 a 2013, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infra-Estrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos..

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do(a) Prefeito(a) terá a incumbência de assessorar o(a) Prefeito(a) Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o(a) Prefeito(a) e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do(a) Chefe do Poder Executivo.

Unidade Gestora de Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do(a) Prefeito(a) Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal.
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete d(a) Prefeito(a), de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em conseqüência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Unidade Gestora de Educação:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;
 - 4.4-Qualificação de Professores;
 - 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
 - 4.6-ensino especial para deficientes;
 - 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
 - 4.8-distribuição e controle de merenda escolar;
 - 4.9-Transporte Escolar;
 - 4.10-Grêmios estudantis;
 - 4.28-Ensino de Informática;
 - 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
 - 4.13-Manutenção da banda de musica municipal;
 - 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
 - 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
 - 4.16-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
 - 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
 - 4.18-Construção, restauração e/ ou conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
 - 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
 - 4.20- Criação de Centro Cultural.

Unidade Gestora de Saúde:

A Organização de Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais “causa mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os munícipes no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 7.1-Poliomielite;
 - 7.2-Difteria;
 - 7.3-Sífilis Congênita;
 - 7.4-Meningite;
 - 7.5-Tuberculose;
 - 7.6-Sarampo;
 - 7.7-Raiva Animal;
 - 7.8-Raiva Humana;
 - 7.9-Tétano Acidental;
 - 7.10-Tétano Neo-Natal;
 - 7.28-Aids;
 - 7.12-Hepatite;
 - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
 - 8.1- Dengue;
 - 8.2- Leptospirose;
 - 8.3- Leishmaniose;
 - 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

Unidade Gestora de Inclusão Social / Ação Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que “A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO”:

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;
- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;
- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infante - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 11- Programa de geração de emprego e renda;
- 12- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13- Programa de capital inicial;
- 14- Programa de Creche.

E Conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:

I - A formulação e a execução de políticas sociais publicas(programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com a **proteção da infância e da juventude**;

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas publicas de combate ao trabalho infantil(prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5%(cinco por cento) da receita tributaria liquida anual para a promoção eficaz de políticas publicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2%(dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas publicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

Unidade Gestora do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10- Quadra de diversão;
- 11- Açudes, rios e lagoas;
- 12- Programa de abertura de novas ruas;
- 13- Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15- Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16- Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17- Programa de consolidação da infra-estrutura dos distritos;
- 18- Programa de apoio a qualificação da Mão de obra;
- 19- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais;
- e,
- 20- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

Unidade Gestora de Incentivos a Agricultura, Indústria e Comércio:

A Unidade Gestora do desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercerá as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agropecuária e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infra-estrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
28. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO
PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

LEI Nº 689/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Ipueiras, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual www.iplance.ce.gov.br, e do próprio site deste município - <http://www.ipueiras.ce.gov.br> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

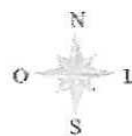
Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.

IPUEIRAS



LEGENDA

CAPITAL	★
CIDADE-PRINCIPAL DO MUNICÍPIO	■
CIDADE DE IMPORTÂNCIA REGIONAL	○
CIDADE DE IMPORTÂNCIA LOCAL	×
CIDADE-PRINCIPAL DE UM MUNICÍPIO	●
OUTRAS LOCALIDADES	•
LIMITES	—
FREIXEIRA (FRANCA)	—
FERRILHA (FRANCA)	—
AERODRÔMO	✈
AEROPORTO	✈
PORTO	⚓
PREFIXO RODOVIAS:	
FEDERAL	BR
ESTADUAL	CE
BRASILEIRAS	□
CONSTRUÍDAS:	
PAVIMENTADA COM ASFALTO	=====
PAVIMENTADA COM CIMENTO	=====
TERRETA	=====
EM CONSTRUÇÃO:	
PAVIMENTADA COM ASFALTO	-----
PAVIMENTADA COM CIMENTO	=====
TERRETA	-----
CONVENÇÕES	
CURSO D'ÁGUA PERTENCENTE	—
CURSO D'ÁGUA PERTENCENTE	—
DESAFOVO	—
ALCANTARAL	—

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



IPECE



CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA**ASPECTOS GERAIS**

Características

Município de Origem - Ipu
 Ano de Criação - 1883
 Lei de Criação - 2.036
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa lugar raso em que se acumula água
 Gentílico - Ipueirense
 Código Município - 2305902

Fonte: IBGE/IPECE.

POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 32' 30"	40° 43' 08"	Oeste	Ipu, Croatá	Poranga, Ararendá	Ararendá, Nova Russas, Hidrolândia, Ipu	Croatá, Estado do Piauí, Poranga

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
1.474,10	0,99	231,34	262,0

Fonte: IBGE/IPECE.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido	932,2	24° a 26°	janeiro a maio

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Planalto da Ibiapaba e Depressões Sertanejas	Areias Quartzosas Distróficas, Bruno não Cálculo, Podzólico Vermelho- Amarelo, Planossolo Solódico e Latossolo Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio- Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial

Fonte: FUNCEME/IPECE.

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
230590205	Ipueiras	1883
230590207	Alazans	2000
230590210	América	1957
230590212	Balseiro	2000
230590215	Eng. João Tomé	1938
230590220	Gázea	1938
230590225	Livramento	1957
230590230	Matriz	1933
230590235	Nova Fátima	1963
230590237	São José	2000
230590240	São José das Lontras	1957

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
13	Sertão dos Inhamuns	Noroeste Cearense	Ipu

Fonte: IBGE/IPECE.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

DEMOGRAFIA

População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	35.099	100,00	38.219	100,00
Urbana	12.931	36,84	15.775	41,28
Rural	22.168	63,16	22.444	58,72
Homens	16.972	48,35	18.731	49,01
Mulheres	18.127	51,65	19.488	50,99

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007(1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	40.525	100,00	38.044	100,00
Urbana	18.247	47,96
Rural	19.797	52,04
Homens	20.031	49,43	18.812	49,45
Mulheres	20.494	50,57	19.230	50,55

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km ²)	29,15	33,92
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾		
Total	0,47	0,95
Urbana	3,74	2,23
Rural	-0,97	0,14
Taxa de urbanização (%)	36,84	41,28
Razão de sexo	93,63	96,12
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	42,61	37,35
15 a 64 anos	50,42	54,54
65 anos e mais	6,97	8,11
Razão de dependência ⁽²⁾	98,33	83,35

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2007

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	10.188	3,73	3,80
Urbana	5.060	3,60	3,70
Rural	5.128	3,86	4,10

Fonte: IBGE – Contagem da População 2007.

SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	12	100,00
Pública	12	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	12	2.358
Hospital geral	1	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	4	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	1	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	-	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	1	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	5	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	175
Médicos	16
Dentistas	11
Enfermeiros	15
Outros profissionais de saúde/nível superior	10
Agentes comunitários de saúde	88
Outros profissionais de saúde/nível médio	35

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	64,45
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,58
De 0 a 11 meses subnutridas (*)	5,01
De 12 a 23 meses subnutridas (*)	10,37
Peso < 2,5 kg ao nascer	4,99

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(*) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	0,39	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,27	0,28
Leitos/1.000 hab.	1,28	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,30	0,29
Nascidos vivos	632	135.395
Óbitos	20	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	31,65	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

EDUCAÇÃO

Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	714	100,00	15.103	100,00	342	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	80	11,20	2.039	13,50	48	14,04
Municipal	607	85,01	12.740	84,35	275	80,41
Particular	27	3,78	324	2,15	19	5,56

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	91	-	3	-
Bibliotecas	8	8,79	1	33,33
Laboratório de informática	2	2,20	1	33,33

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	13.332	68,6
Ensino médio	2.646	72,4
Reprovação		
Ensino fundamental	4.072	21,0
Ensino médio	336	9,2
Abandono		
Ensino fundamental	2.028	10,4
Ensino médio	672	18,4
Repetência		
Ensino fundamental	1.741	17,4
Ensino médio	60	3,0

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	89,37	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	98,41	96,81
Ensino fundamental	49,52	71,74
Ensino médio	100,00	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	87,01	90,31
Ensino médio	32,57	37,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	18,85	136
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,617	122
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,3456	159

Fonte: IPECE/PNUD.

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	1.204.599	-
Ligações ativas	-	1.098.559	-
Volume produzido (m ³)	-	310.064.046	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	83,70	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

Esgotamento Sanitário - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	10,04	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2006

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	12.529	100,00
Residencial	5.842	46,63
Industrial	80	0,64
Comercial	936	7,47
Rural	2.300	18,36
Público	3.370	26,90
Próprio	0	0,00
Revenda	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

ECONOMIA E FINANÇAS**PRODUTO INTERNO BRUTO**

Produto Interno Bruto - 2005

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	86.178	40.923.492
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2.145	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária	15,08	6,02
Indústria	9,12	23,07
Serviços	75,80	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	26.147	100,00
Receitas correntes	25.236	96,52
Receita tributária	702	2,78
Receita de contribuições	917	3,64
Receita patrimonial	326	1,29
Receita de serviços	1.857	7,36
Transferências correntes	21.270	84,29
Outras receitas correntes	162	0,64
Receitas de capital	911	3,48

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2006

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

**CONCEITOS E PADRÕES
TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO**

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

LEI Nº 689/2009 DE 03 DE NOVEMBO DE 2009.

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos**, são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas PROJETOS.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas ATIVIDADES.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entres as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;);

8 – **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar.

Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m²; m³; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 – **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

28 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 - **Quantidade Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Quantidade de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

22 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

23 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

QUADROS DEMONSTRATIVOS
DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2010/2013

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

LEI Nº 689/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

01 - LEGISLATIVA

ação: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

rama: 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA

ação: 1020 - ASSEGURAR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant.
	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	
Valor por ano.....	980.000,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.820.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor
	980.000,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.460.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	valor 2011	valor 2012	Valor
	980.000,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.460.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0271 - PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AMBULANCIAS E U.T.I'S MOVEIS

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	220.000,00	

Ação: 1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE

Unidade de medida: Unidade

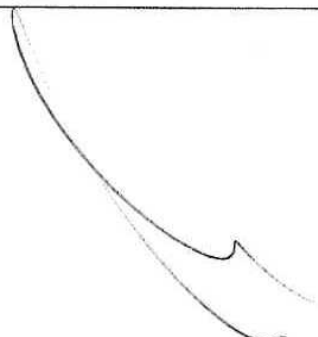
Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	620.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	250.000,00	160.000,00	280.000,00

Programa: 0276 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação: 1023 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA A AREA DA SAUDE

Unidade de medida: Unidade



ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	0	1	1	1
Quantidade por ano....	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	130.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	290.000,00	200.000,00	330.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0331 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	360.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.420.000,00	

Ação: 1022 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA AREA EDUCACIONAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	130.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	350.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0372 - EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTABELEC.DE EDUC.INFANTIL

Ação: 1011 - CONSTRUÇÃO E AMPIAÇÃO DE NUCLEOS DO ENSINO INFANTIL

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Unidade					
Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano...	1	1	1	1	
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	
Totais.....: Quantidade	4	valor	620.000,00		
<hr/>					
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2010	valor 2011	valor 2012	valor 2013	
	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	
<hr/>					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2010	valor 2011	valor 2012	valor 2013	
	500.000,00	540.000,00	560.000,00	570.000,00	

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0221 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Ação: 1010 - CONSTRUÇÃO DO CENTROS DE REFERENCIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	660.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0296 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS POPULARES

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	330.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 391 - PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa: 0401 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Ação: 1016 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO HORTO DO CRISTO REDENTOR

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	80.000,00	0,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor 170.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 0,00	Valor 2011 80.000,00	Valor 2012 0,00	Valor 2013 90.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0431 - PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS

Ação: 1017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIARIA

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	200	valor 1.500.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 350.000,00	Valor 2011 350.000,00	Valor 2012 400.000,00	Valor 2013 400.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0432 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Ação: 1002 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

Unidade de medida: M

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	500	500	500	500
Quantidade por ano...	500	500	500	500
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	2.000	valor	900.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 200.000,00	Valor 2011 200.000,00	Valor 2012 250.000,00	Valor 2013 250.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0439 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS PUBLICOS

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	160.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	680.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010 160.000,00	Valor 2011 160.000,00	Valor 2012 180.000,00	Valor 2013 180.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0452 - MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS

ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE

Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	15	15	15	15
Quantidade por ano...	15	15	15	15
Valor por ano.....	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	60	valor	1.900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Programa: 0471 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

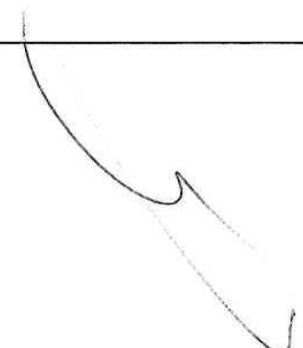
Ação: 1006 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA

Unidade de medida: Metro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	300	300	300	300
quantidade por ano...	300	300	300	300
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	1.200	valor	1.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0477 - SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA



ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE

Ação: 1008 - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

Unidade de medida: Metro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	300	300	300	300
Quantidade por ano...	300	300	300	300
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00

Totais.....: Quantidade 1.200 valor 2.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	500.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00

Programa: 0479 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 1021 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS

Unidade de medida: Aterro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 270.000,00

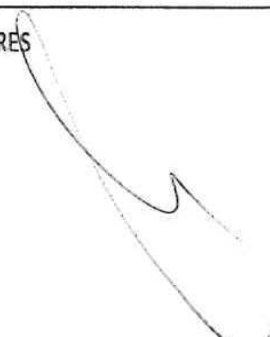
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0501 - MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS DOMICILIARES



ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	15	15	15	15
Quantidade por ano...	15	15	15	15
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	60	valor	900.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0511 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURA HIDRICA

Unidade de medida: Metro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	300	300	300	300
Quantidade por ano...	300	300	300	300
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1.200	valor	1.400.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0666 - PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETTRICA

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano...	25	25	25	25
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	100	valor	500.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0687 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

Ação: 1018 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS


Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	8	valor	600.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0716 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO



ÓRGÃO: 09 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE

Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	620.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00

Subfunção: 813 - LAZER

Programa: 0721 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO LAZER

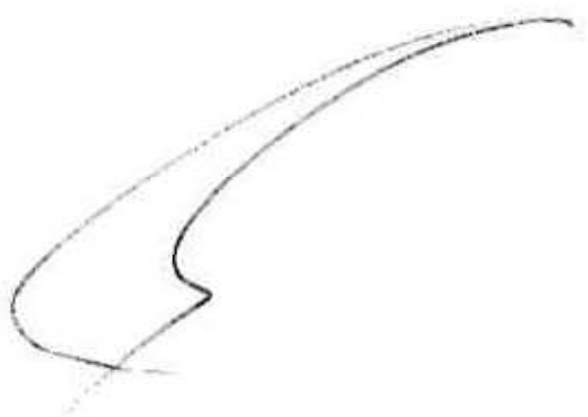
Ação: 1005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARQUES RECREATIVO, ESPORTIVOS E DE LAZER

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011	Quant. 2012	Quant. 2013
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.020.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
	3.460.000,00	3.510.000,00	4.010.000,00	4.070.000,00

	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012
.....:	5.090.000,00	5.450.000,00	6.040.000,00



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	Total
01	LEGISLATIVA					
	031 AÇÃO LEGISLATIVA	980.000,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.460.000,00	4.820.000,00
	SUBTOTAL	980.000,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.460.000,00	4.820.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	660.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	0,00	180.000,00	0,00	330.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00	150.000,00	360.000,00	180.000,00	990.000,00
10	SAÚDE					
	301 ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	290.000,00	200.000,00	330.000,00	970.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00	290.000,00	200.000,00	330.000,00	970.000,00
12	EDUCAÇÃO					
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	1.550.000,00
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	620.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00	540.000,00	560.000,00	570.000,00	2.170.000,00
13	CULTURA					
	391 PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	80.000,00	0,00	90.000,00	170.000,00
	SUBTOTAL	0,00	80.000,00	0,00	90.000,00	170.000,00
15	URBANISMO					
	451 INFRA ESTRUTURA URBANA	550.000,00	550.000,00	650.000,00	650.000,00	2.400.000,00
	452 SERVIÇOS URBANOS	160.000,00	160.000,00	180.000,00	180.000,00	680.000,00
	SUBTOTAL	710.000,00	710.000,00	830.000,00	830.000,00	3.080.000,00
16	HABITAÇÃO					

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013	Total
	481 HABITAÇÃO RURAL	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
	SUBTOTAL	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00
17	SANEAMENTO					
	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	620.000,00	550.000,00	700.000,00	2.370.000,00
	SUBTOTAL	850.000,00	970.000,00	950.000,00	1.100.000,00	3.870.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL					
	542 CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
	544 RECURSOS HÍDRICOS	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00	500.000,00	650.000,00	650.000,00	2.300.000,00
25	ENERGIA					
	752 ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
26	TRANSPORTE					
	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
27	DESPORTO E LAZER					
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	620.000,00
	813 LAZER	250.000,00	250.000,00	260.000,00	260.000,00	1.020.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00	1.640.000,00
TOTAL		5.090.000,00	5.450.000,00	6.040.000,00	6.430.000,00	23.010.000,00

Ação: 1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS PUBLICOS
Ação: 1002	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
Ação: 1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS AMBULANCIAS E U.T.I'S MOVEIS
Ação: 1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
Ação: 1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PARQUES RECREATIVO, ESPORTIVOS E DE LAZER
Ação: 1006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA
Ação: 1007	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES
Ação: 1008	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO
Ação: 1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA
Ação: 1010	CONSTRUÇÃO DO CENTROS DE REFERENCIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NUCLEOS DO ENSINO INFANTIL
Ação: 1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURA HIDRICA
Ação: 1013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 1014	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE UNIDADES SANITARIAS DOMICILIARES
Ação: 1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE
Ação: 1016	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO HORTO DO CRISTO REDENTOR
Ação: 1017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIARIA
Ação: 1018	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
Ação: 1019	IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS POPULARES
Ação: 1020	ASSEGURAR O PERFETTO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Ação: 1021	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS
Ação: 1022	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA AREA EDUCACIONAL
Ação: 1023	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS/TERRENOS PARA A AREA DA SAUDE

Total de ações : 023



Cód	Nome
0101	AÇÃO LEGISLATIVA
0221	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
0271	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
0276	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
0296	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
0331	ENSINO FUNDAMENTAL
0372	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTABELEC. DE EDUC. INFANTIL
0401	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA
0431	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS
0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
0439	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS
0452	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS
0471	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL
0477	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA
0479	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
0501	MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
0511	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
0666	PROG. DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA
0687	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
0716	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO
0721	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO LAZER

Total de programas : 021